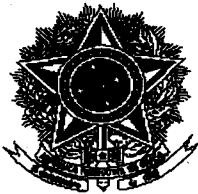


TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 22/11/2011  
Página nº: 05/06



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA Nº. 350/2011 - DG**

Altera os gestores do Contrato nº. 081/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 6232/2011 (protocolo PAE nº. 14519/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS e EDSON GUIMARÃES SILVA, lotados na Seção de Segurança e Transportes/CSG/SAO, para, o primeiro, na condição de gestor titular, e o segundo, como substituto, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 081/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Claro S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, plano pós- pago, a serem executados de forma contínua, com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato, que possibilite efetuar e receber ligações locais e de longa distância em todo o território nacional.

Art. 2º Revogar as Portarias nºs. 341/2009-DG e 16/2010-DG, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 14/12/2009 e 20/01/2010, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2011.

*Tibério Graco Lins Diniz*  
Tibério Graco Lins Diniz  
Diretor-Geral substituto